

PORTARIA Nº 710, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o esgotamento da capacidade de armazenamento do Depósito Judiciário da Capital; e

CONSIDERANDO ações que estão sendo desenvolvidas pelos servidores do Depósito Judiciário da Capital, objetivando a alienação dos bens que se encontram sob a tutela do Poder Judiciário de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, pelo prazo de 5 (cinco) meses, contados da data de publicação desta Portaria, o recebimento de objetos/bens oriundos de apreensões, pelo Depósito Judiciário da Capital.

Art. 2º Durante a suspensão será mantido o cumprimento das determinações judiciais concernentes à destinação dos bens custodiados no referido Depósito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça